

GERDAU AÇOMINAS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 31 de janeiro de 2023, às 11h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a destituição de membro da Diretoria da Companhia. **Participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente da Assembleia Geral, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, para o endereço eletrônico inform@gerdau.com, até às 11h00min do dia 27 de janeiro de 2023, a solicitação de participação na Assembleia Geral. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, do seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar o telefone de contato e e-mail do participante da Assembleia Geral para o qual a Companhia deverá enviar o link de acesso à Plataforma Digital, acompanhada da seguinte documentação: (i) extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária acrescido de; (ii) se pessoa física, cópia de documento de identificação com foto e número do CPF; (iii) se pessoa jurídica, cópia de documento de identificação com foto e número do CPF do representante legal ou procurador que participará da Assembleia Geral, cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado, registrado no órgão competente, e ata de eleição do representante legal que participará da Assembleia Geral, registrada no órgão competente, ou do representante legal que assinou a procuração, se for o caso. Em caso de fundo de investimento, cópia do regulamento, cópia da ata de eleição do administrador que participará da Assembleia Geral, registrada no órgão competente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; e (iv) se acionista representado por procurador, cópia do documento de identificação com foto e número do CPF do procurador que se fará presente na Assembleia Geral e cópia da procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral. O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou, ainda, instituição financeira. A Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, no prazo e nas condições apresentadas acima, a Companhia enviará o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital ao endereço de e-mail indicado no referido pedido feito pelos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. O participante se compromete a utilizar as instruções a serem enviadas pela Companhia (i) única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia Geral; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link e qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 11h00min do dia 27 de janeiro de 2023 não poderão participar da Assembleia Geral. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia por e-mail, por meio do endereço eletrônico inform@gerdau.com. Ouro Branco, MG, 21 de janeiro de 2023. Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente.

GERDAU AÇOMINAS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2023
1. A Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") foi realizada no dia 03 de janeiro de 2023, às 11h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), tendo sido considerada, para todos os efeitos, como realizada na sede da Gerdau Açominas S.A. ("Companhia"), no Município de Ouro Branco, MG, na Rodovia MG 443, s/nº, Km 07, Fazenda do Cadete, Área Rural de Ouro Branco, CEP 36.497.899. A Assembleia Geral foi convocada por meio de editais publicados nos dias 24, 27 e 28 de dezembro de 2022 no Jornal Diário do Comércio, Minas Gerais (páginas 6, 6 e 7, respectivamente), para deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria da Companhia. 2. Estava presente acionista representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. Os trabalhos foram abertos pela Sra. Letícia Satie Kato Matayoshi que, eleita para presidir, convidou a mim, Daniela Derzi Barretto, para secretariá-los. 3. O acionista presente dispensou a leitura dos documentos referidos no item 1 acima e aprovou, sem ressalvas, a destituição Sr. Fladimir Batista Lopes Gauto, ao cargo de Diretor da Companhia, em razão de sua aposentadoria e com a produção de efeitos a partir de 02/01/2023. O acionista presente agradece ao Sr. Fladimir Batista Lopes Gauto pelas importantes contribuições. A Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida e aprovada pelo participante, considerando-se subscrita pelo acionista que participou pelo meio digital. Mesa: Letícia Satie Kato Matayoshi (Presidente da Assembleia) e Daniela Derzi Barretto (Secretária da Assembleia). Acionista: Gerdau S.A., representada por Letícia Satie Kato Matayoshi. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Minas Gerais, 03 de janeiro de 2023. Daniela Derzi Barretto - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o Registro sob nº 9941652 em 19/01/2023. Protocolo 230295568 de 17/01/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 21.254.073/0001-80 - NIRE nº 3130004264-2
EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2023
DATA, HORA E LOCAL: 23 de janeiro de 2023, às 09 horas, na sede da Companhia: Rua João de Cerqueira Lima, 133, centro, Itaúna/MG, CEP 35680-363. **MESA:** Presidente: Afonso Henrique da Silva Lima. Secretária: Luiza Di Salera Amaral Damasceno. **PRESENÇA:** acionistas representando 82,76% (oitenta e dois virgula setenta e seis por cento) das ações ordinárias nominativas. **CONVOCAÇÃO:** "DIÁRIO DO COMÉRCIO" e "MINAS GERAIS", dias 17, 20 e 21/12/22. **FATO RELEVANTE:** "DIÁRIO DO COMÉRCIO" e "MINAS GERAIS", dia 16/12/2022. **ORDEM DO DIA:** (1) Atualização do § 2º do artigo 5º do Estatuto Social, com o fito de adequar o número de ações após o cancelamento daquelas mantidas em tesouraria; (2) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Ambas aprovadas pela unanimidade dos presentes. O § 2º do artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "o capital social subscrito e integralizado está dividido em 7.589.885 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal". Demais artigos não alterados. **ATA** aprovada por unanimidade, encaminhada para publicação e registro.

ENERGISA PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS S.A.

CNPJ/ME nº 21.655.649/0001-10
NIRE 31300110168
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022
1. Data, hora e local: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, às 16:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizado pela Companhia, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, à Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36.770-901, nos termos da instrução normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, com a dispensa da gravação da videoconferência ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Companhia. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos com base no saldo da reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **5. Deliberações:** Os acionistas votantes presentes, por unanimidade de votos, deliberaram por: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76; 5.2. Aprovar o pagamento de dividendos com base no saldo da reserva de retenção de lucros, no montante de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). 5.3. Aprovar, nos termos do artigo 5º, §3º, alínea (ii) do Estatuto Social, que do montante total dos dividendos apurados no item 5.2 acima, (a) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondentes a R\$ 1,11887090351153 por ação preferencial de emissão da Companhia, seja destinado ao pagamento dos acionistas preferencialistas; e (b) R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,355052016443942 por ação ordinária de emissão da Companhia, seja destinado ao pagamento dos acionistas ordinaristas; em cumprimento às características e vantagens das ações preferenciais e ordinárias previstas no Estatuto Social e na Política de Dividendos da Companhia. Os pagamentos serão efetuados até o dia 30 de dezembro de 2022; com base na posição acionária da Companhia em 12 de dezembro de 2022. **6. Aprovação e Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** as) Maurício Perez Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; **Acionistas:** as) Energisa S.A. - acionista representada por seus Diretores Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho; as) Itaú Unibanco S.A. - acionista representado por seus procuradores Victor Alencar Pereira e Daniela Vieira Bragança. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Participações Minoritárias S.A., de NIRE 3130011016-8 e protocolado sob o número 23/028.662-3 em 17/01/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 9937775, em 18/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC

CNPJ/ME nº 17.162.280/0001-37 | NIRE 31.300.047.181
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª SÉRIE EMISÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022, CONFORME ALTERADA ("RESOLUÇÃO CVM 81"), ENTRE A EMISSORA E A PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("AGENTE FIDUCIÁRIO"), PARA QUE SE REUNAM EM ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS"), EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 10h00 HORAS ("AGD"). A fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) prorrogação do prazo para obtenção, pela Emissora, de seu registro de emissora de valores mobiliários na categoria "B" perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, até 30 de março de 2023, afastando, assim, até o período de capitalização subsequente ao pagamento previsto para o dia 07/04/2023 (inclusive), a aplicação da Sobretaxa Majorada (conforme definido na Cláusula 4.2.3.1 item (ii) da Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 4.2.3.2 da Escritura de Emissão; e (ii) caso a matéria indicada no item "i)" acima seja aprovada, a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem Dia. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** A AGD será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico diretoria@ebec-sa.com.br, viloroc@ebec-sa.com.br e danielea@ebec-sa.com.br, com cópia para o endereço eletrônico assembleias@pentagononotulose.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do §1º do artigo 71 da Resolução CVM 81. Os seguintes documentos: (i) Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos debenturistas indicados nos itens "i)" a "iii)" acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e a AGD.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023.
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC

SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO NO AEROPORTO DE CONFINS S.A.

CNPJ/ME nº 19.604.353/0001-29 - NIRE nº 31.300.106.713 - Companhia Fechada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 01/02/2023
Ficam os Acionistas da Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. ("Companhia"), convocados para comparecer a **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, a ser realizada no dia **01 de fevereiro de 2023, às 10h00**, em formato híbrido (presencial e/ou videoconferência), a fim de deliberar sobre: (I) a definição da orientação de voto dos representantes da Companhia em **Assembleia Geral Extraordinária** da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A., a ser realizada, visando deliberar sobre: **1)** Aprovação dos Resultados das Metas Corporativas de 2022; **2)** Aprovação das Metas Corporativas 2023; **3)** Alteração no Contrato de Partes Relacionadas - BPO/TI; **4)** Criação do Comitê de ESG, Confins/MG, 20 de janeiro de 2023.
Tobias Markert - Presidente do Conselho de Administração

5004636-88, 2018.8.13.0313 - 3ª Vara Cível Da Comarca De Ipatinga - Edital De Citação - Prazo: 20 Dias. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Secretária, tramita o processo nº 5004636-88/2018.8.13.0313, Ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária que Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.048/0001-12, com endereço na Rua da Bahia, 916, CJ 130 Em Alienação Fiduciária que Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.048/0001-12, tendo como procurador Claudio Kazuyoshi Kawasaki, OAB/MG 135480, interpus contra Claudinei Jeronimo De Sousa - CPF: 044.554.776-67, antes residente à Rua Serra Gerai, 750, Jardim Panarama Ipatinga/MG atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por este meio, CITA a parte ré Claudinei Jeronimo De Sousa, portador do CPF nº 044.554.776-67, para, no prazo de 15 (quinze) dias, Contestar a ação, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial que poderá ser acessada conforme instruções de cópia anexa e advertências a seguir descritas: "Não Sendo Contestada A Ação, Se Presumirão Acertos Pelo Réu, Como Verídicos Os Fatos Articulados Pelo Autor". Fica certificado de que poderá, ainda, sem prejuízo de eventual resposta, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição, pagar a integralidade da dívida pendente, no prazo de 05 (cinco) dias, segundo os valores apresentados pelo autor na petição inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. Fica intimado(a) de que o bem objeto da ação já foi apreendido. Fica Advertido também de que não contestada a ação, será considerada revel, sendo-lhe nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, 19 de outubro de 2022, Zelene Cristina de Carvalho Marques, Gerente de Secretaria, o subscreve, por ordem da MM. Juíza Patrícia de Santana Napoleão.
K-24628/01

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 21.254.073/0001-80 - NIRE nº 3130004264-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, Rua João Cerqueira Lima, 133, centro, Itaúna/MG, no dia **07 de março de 2023, às 10 horas**, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre: (I) Apresentar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes da Companhia, relativos ao ano findo em 31.12.2022. (II) Deliberar sobre resultados financeiros e sua destinação. (III) Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração; (IV) Eleger membros do Conselho Fiscal, se a sua instalação for requerida, e fixar sua remuneração. Estarão à disposição dos acionistas a partir de 04/02/2023 na sede e no site da empresa (www.companhiaitaunense.com.br) os documentos pertinentes à matéria a ser debatida.
Itaúna/MG, 23 de janeiro de 2023.
Ether Gonçalves Machado Dutra - Presidente do Conselho de Administração.

O NEI LÚCIO SILVA ME, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 32.222/2020, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Classe 0, para a atividade de Bar e Restaurante com Música e Salão de Festas, localizada na Rua do Rosário, nº 658, bairro Angola, Betim/MG.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Debates Conscientes

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 99981 3176 • 3469 2098

comercial@diariodocomercio.com.br



Diário do Comércio



diariodocomercio

diariodocomercio.com.br

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

31 99981 3176 - 3469 2098.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/01/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** do portal do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/24-01-2023-p1

